



GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 766/2023
BOA VISTA-PB, 09 DE AGOSTO DE 2023

CRIA NO ÂMBITO DO CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL AS DATAS COMEMORATIVAS AO SOLO E AOS AGRICULTORES.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas no calendário escolar do Município de Boa Vista as datas comemorativas ao solo e aos agricultores.

§ 1º - Cada escola deverá organizar ações pedagógicas para promover a sensibilização dos educandos para o tema de cada data.

§ 2º - Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação, a responsabilidade pela inclusão das datas comemorativas no calendário escolar.

Art. 2º - As datas a serem acrescentadas no calendário escolar municipal serão: **15 de abril – Dia Nacional da Conservação do Solo** (Lei Federal 7.876 de 1989); **28 de julho – Dia do Agricultor** (Decreto de Lei nº 48.630 de 1960) e, dia **05 de dezembro – Dia Mundial do Solo** (Resolução FAO/ONU nº 68/232 de 2013).

Art. 3º- Nas respectivas datas as escolas trabalharão nos conteúdos pedagógicos temas específicos e contextualizados, que deem visibilidade ao componente curricular solo como elemento fundamental do meio ambiente e a figura dos agricultores como personagens essenciais para o cuidado com o solo e a atividade agropecuária sustentável.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 09 de Agosto de 2023


ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: A144170C

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 766/2023

BOA VISTA-PB, 09 DE AGOSTO DE 2023

CRIA NO ÂMBITO DO CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL AS DATAS COMEMORATIVAS AO SOLO E AOS AGRICULTORES.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas no calendário escolar do Município de Boa Vista as datas comemorativas ao solo e aos agricultores.

§ 1º - Cada escola deverá organizar ações pedagógicas para promover a sensibilização dos educandos para o tema de cada data.

§ 2º - Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação, a responsabilidade pela inclusão das datas comemorativas no calendário escolar.

Art. 2º - As datas a serem acrescentadas no calendário escolar municipal serão: **15 de abril – Dia Nacional da Conservação do Solo** (Lei Federal 7.876 de 1989); **28 de julho – Dia do Agricultor** (Decreto de Lei nº 48.630 de 1960) e, **dia 05 de dezembro – Dia Mundial do Solo** (Resolução FAO/ONU nº 68/232 de 2013).

Art. 3º - Nas respectivas datas as escolas trabalharão nos conteúdos pedagógicos temas específicos e contextualizados, que deem visibilidade ao componente curricular solo como elemento fundamental do meio ambiente e a figura dos agricultores como personagens essenciais para o cuidado com o solo e a atividade agropecuária sustentável.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 09 de Agosto de 2023

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: E817B74A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO - N.º 027/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 13.º – Inciso VI, do Decreto Federal N.º 10.024, de 20 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELEVISÃO**. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** – CNPJ 04.949.494/0001. O valor global da presente licitação é R\$ 11.940,00 (onze mil e novecentos e quarenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 24 de agosto de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: A46B606C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MELHORIAS NA REDE DE ESGOTO NA RUA ANANIAS DA COSTA LIMA, CONFORME PLANILHA DE PREÇOS ANEXO AO TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2023. DOTAÇÃO: 02 10 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 02 10 00 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 17 Saneamento 17 512 Saneamento Básico Urbano 17 512 0014 CONST.REC.REF.DE REDE DE ESG. 17 512 0014 1044 0000 CONST. REC. AMP. E REF. DE REDES DE ESGOTO 165 020600 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 22/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00106/2023 - 23.08.23 - RIVELANO ANANIAS DA COSTA - R\$ 11.353,95.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador: FC54DD31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) COBERTURAS METÁLICAS EM TELHA DE ALUMINIO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO PB, CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE REFERENCIA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor: R\$ 82.449,24. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antônio Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 24 de Agosto de 2023

SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador: C94B4680

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
Edição Atualizada – 25/08/2023 - Ano 29 - Nº. 020

Mesa Diretora:

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO
Vice-Presidente: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA
Primeiro-Secretário: Vereador: DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA